DECRETO MUNICIPAL Nº. 237/2020.

SÚMULA: "ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Altera o Art. 1º do Decreto Municipal nº 034/2020, que terá a seguinte redação:

"---

I – Autoridade Competente:
ANTONIO DOMINGO RUFATTO - Prefeito Municipal

II – Pregoeiras:
LIZANDRA BERTOLINI
TALOANA GARCIA EULAMPIO
VIVIANE RIBEIRO COUTINHO

Suplente: **ANCELMA C. N. DE FREITAS**

III – Equipe de Apoio:
ELIANE SCHMOELLER DE ALMEIDA
Suplente: **ROSIMEIRE DE ALMEIDA GOMES**

---"

Art. 2º - Acrescenta o Parágrafo Único no Art. 1º do Decreto Municipal nº 034/2020, que terá a seguinte redação:

"---

Parágrafo Único – Compete ao servidor suplente a substituição imediata nas ausências dos titulares na tramitação dos processos licitatórios.

---"

Art. 2º - Fica autorizada a reedição do Decreto Municipal nº. 034/2020, permanecendo em vigência os demais dispositivos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 11 de agosto de 2020.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito de Paranaíta/MT